

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 23.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I,II,III e IV, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **FRANCISCA FERREIRA LIMA**. Ocupante do cargo de **Zeladora**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052931-1, com os proventos de **R\$ 364,80 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso I, com redação dada pela E.C. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA DAS GRAÇAS SANTIAGO SARAIVA**. Ocupante do cargo de **Zelador(a)**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 071543-3, com os Proventos de **R\$ 203,91 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 28.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art.40, § - 1º inciso III, alínea “b”, com redação dada pela E.C. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **ROSÁLIA RODRIGUES DE MESQUITA**, Ocupante do cargo de **Zelador** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072459-9, com os Proventos de **R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** mensais, na foram discriminada no verso.

EM: 26.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal/88, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à **TERESINHA LIMA CRONEMBERGER**, tendo em vista que na data da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora contava com 52 anos de idade. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 056514-8, com os Proventos de **R\$ 1.065,12 (HUMMILE SESENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art.40, § 1º, inciso III, e alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA COSTA**. Ocupante do cargo de **Vigilante, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 053065-4, com os Proventos de **R\$ 176,54 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “a” e §-5º da Constituição Federal/88, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO GUIMARÃES**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060570-X, com os Proventos de **R\$ 577,20 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 30.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA APARECIDA RIBEIRO MAIA**. Ocupante do cargo de **Técnico Auxiliar, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, matrícula do contracheque nº 008587-1, com os Proventos de **R\$ 245,30 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **EDUARDO FEITOSA DE OLIVEIRA**. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, matrícula do contracheque nº 008290-2, com os Proventos de **R\$ 240,81 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela E.C 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **ANTONIA RAIMUNDA MACHADO**. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “B”** do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, matrícula do contracheque nº 008510-3, com os proventos de **R\$ 241,86 (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P.P. 17044

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/017/2005

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar uma comissão para instalação de inquérito administrativo, composta do Advogado, Classe C, ref. 51, VALDIR SOUSA MACEDO, o Agente Administrativo I, do Agente de Execução Administrativo e Financeiro, Classe C, ref 34, GERALDO SOUSA MORAIS DA COSTA e do Auxiliar de Operações, Classe C, ref. 16, MARCOS ANTONIO NERY DO RÊGO, para, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relativos ao acidente automobilístico, ocorrido em 12/08/05, envolvendo o Caminhão Tanque de placa LVN-4011 de propriedade desta Autarquia e o veículo Corsa de placa LWM-1818 de propriedade de Maria das Mercês Silveira e Sousa Silva, conforme processo de Nº 1478/2005. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 16 de outubro de 2005.

Engª KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA
Diretora Geral

Ciente:

P.P. 17060**LICITAÇÕES E CONTRATOS**DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**AVISO DO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2005**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame em epígrafe, o resultado da licitação em tela, cuja classificação é a seguinte: 1o lugar – Construtora Getel Ltda – Valor da Proposta – R\$ 9.250.000,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais); 2o Lugar – Construtora Jurema Ltda Ltda – Valor da Proposta – R\$ 9.271.228,98 (nove milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos); 3o Lugar – Construtora Sucesso S/A - Valor da Proposta – R\$ 9.272.303,09 (nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e três reais e nove centavos), conforme consta da Ata datada de 17 de outubro de 2005. A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição do recurso.

Teresina(PI), 18 de outubro de 2005.

Adv. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI**EXTRATO DE CONTRATO PJUNº 42/2005****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1101/2005**OBJETO:** Execução dos Serviços de TAPA BURACO (AAUF): tapa buraco asfáltico, da Rodovia PI-113, Trecho: José de Freitas/Cabeceiras do Piauí/Barras, com uma extensão de 73,00 Km e 6,00 m de largura, pelo prazo de 60(sessenta) dias corridos**CONTRATADA:** RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**VALOR:** R\$ 144.580,91 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e um centavos)**FUNDAMENTO LEGAL:** CARTA CONVITE Nº 42/2005**DATA:** 01 de Agosto de 2005**ASSINATURAS:** Karenina Dantas Eulália Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Luiz Francisco do Rêgo Monteiro Filho/Representante Legal/ Reconcret Recuperação e Construção Ltda.**P.P. 17060**